

DECRETO Nº 6.123 DE 30/09/2010

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” o dia 11/10 (segunda-feira), nas dependências da Prefeitura Municipal, Autarquia, Secretaria da Saúde, Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, permanecendo em funcionamento apenas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, para serviços de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 30 de setembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid

Prefeito Municipal